



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Of. Nº 108/2023

Amaral Ferrador, 16 de outubro de 2023.

Exmo. Senhor:

Ao cumprimentar lhe cordialmente, vimos através deste informar que a Câmara de Vereadores apreciou em 2ª e última discussão e votação o seguinte:

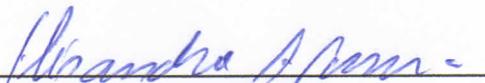
PROJETO DE LEI Nº 056/2023 – DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO, NO EXERCÍCIO DE 2023, DE DIFERENÇA REMUNERATÓRIA AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA PARA CUMPRIMENTO DOS PISOS DA ENFERMAGEM, NA EXTENSÃO DO QUANTO DISPONIBILIZADO PELA UNIÃO AO MUNICÍPIO A TÍTULO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

PROJETO DE LEI Nº 057/2023 - SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$177.000,00 (CENTO E SETENTA E SETE MIL REAIS). **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

PROJETO DE LEI Nº 058/2023 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$163.000,00 (CENTO E SESENTA E TRES MIL REAIS). **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


Ver. Elisandro de Abreu Gama
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA
PREFEITO MUNICIPAL
Amaral Ferrador/RS

Recebido
17/10/23
